



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

PAUTA PRELIMINAR DE REUNIÃO

Reunião:	2ª Reunião Ordinária do CEGOV/2022
Data/Hora:	23/02/2022 16h00 às 17h00
Local:	Gabinete da Presidência, Sala 1013
Processo SEI:	35014.072365/2022-85

Pauta:

1. Deliberação:

- Publicação de atos normativos e de gestão afetos à tecnologia da informação, escopo DTI e CEGOV;

2. Informes:

- Relatório de Verificação de Conformidade do SG-INSS;
- LGPD - Navegação Patrocinada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DO CARMO DAS NEVES ALVES, Chefe de Divisão de Governança**, em 24/02/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6587131** e o código CRC **F92BE197**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	2ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2022.
Data/hora:	23/02/2022, das 16h00 às 17h00
Local:	Gabinete da Presidência, Sala 1013
Processo SEI:	35014.072365/2022-85

1. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Publicação de atos normativos e de gestão afetos à tecnologia da informação, escopo DTI e CEGOV

Decisão:

O Presidente Substituto do INSS apresentou a necessidade de revogação das seguintes normas:

- Resolução nº 10/CEGOV/INSS, 31/08/2020 - Institui a Norma de Controle de Acesso Lógico - NCAL;
- Resolução nº 11/CEGOV/INSS, 31/08/2020 - Institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR/INSS;
- Resolução nº 12/CEGOV/INSS, 31/08/2020 - Institui a Disciplina o uso da internet no INSS, regulamenta e define o conjunto de perfis de acesso, competências e conteúdo de acesso para cada perfil.

A justificativa para a revogação das resoluções consta da Nota Técnica Nº 1/2022/CTGD-CEGOV/DIGOV-INSS, documento SEI nº (6587544).

Foi deliberado que à Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI ficará responsável pela expedição dos atos normativos sobre os temas em questão.

Votos a favor

Decidido por unanimidade.

Votos contrários

Não houve.

2. Informes

INFORME 1: Relatório de Verificação de Conformidade do Sistema de Governança SG-INSS 2021

O Relatório de Verificação de Conformidade do SG-INSS, foi apresentado pelo Coordenador-Geral de Governança e Cobrança Administrativa - CGGOV.

O Relatório apresentado será encaminhado para as áreas do INSS e para os coordenadores dos comitês temáticos para ciência e adoção das medidas necessárias ao bom funcionamento dos comitês, via Processo SEI nº 35014.232683/2021-21.

INFORME 2: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Navegação Patrocinada.

O Encarregado pela LGPD no âmbito do INSS, Sr. Edson Alvarista informou que o processo de contratação de empresa para execução do serviço de Navegação Patrocinada necessita, urgentemente, de adequação do contrato celebrado entre o INSS e a prestadora do serviço de telefonia, por conter as seguintes fragilidades:

- necessidade de formalização do gestor do contrato por parte do INSS;
- ausência de cláusulas que versem sobre as regras de proteção dos dados, previstas na Lei nº 13.709.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GUIMARAES, Diretor(a) de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos**, em 03/03/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a) de Atendimento**, em 03/03/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANDRADE MORA, Diretor(a) de Gestão de Pessoas e Administração**, em 04/03/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente, Substituto**, em 04/03/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FAUSTINO DE PAULA, Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador-Geral da PFE/INSS**, em 07/03/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6589827** e o código CRC **6F26561E**.